



# Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XIII - Nº 645 - Matinhos, 17 de Maio de 2013

## Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO Nº 239/2013**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

**Art. 1º** Exonera - **SERGIO DOS SANTOS** - CPF nº 015.378.098-11 e RG nº 3.905.879-3/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E APOIO ADMINISTRATIVO, da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, com a remuneração de simbologia CC-2.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de abril de 2013.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO Nº 316/2013**

**SÚMULA:** "DESIGNA A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA RESPONDER PELO MATINHOS-PREV."

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVII, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nas Leis Municipais nº 1430/2011 e nº 1165/2008 e suas alterações posteriores,

**DECRETA.**

**Art. 1º.** Fica designado **MARLENE RODRIGUES**, CPF Nº 819.702.189-91 e RG Nº 4.660.225-3/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativa e Financeira para responder interinamente pelo Matinhos-Prev da Secretaria Municipal de Administração pelo período de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único - O desempenho da função descrita no "caput" fará jus à percepção do subsídio do cargo de Diretor Presidente CC-1, sem possibilidade de acumulação de vencimentos.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de junho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 14 de maio de 2013.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal de Matinhos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO Nº 317/2013**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 126.000,00 (Cento e Vinte e Seis Mil Reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1564 de 26 de dezembro de 2012,

**Decreta:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2013, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 126.000,00 (Cento e Vinte e Seis Mil Reais), conforme tabela:

<b>82 PODER EXECUTIVO</b>		
82.82 GABINETE DO PREFEITO		
84922002200008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.30.00 Materiais de Consumo (21)		R\$ 6.000,00
3.3.90.30.00 Outros Serviços de Terceiros P.J (37)		R\$ 15.000,00
Fonte de Recursos: 0 - Recursos Ordinários Insc - Exercício Corrente		
<b>88 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>		
88.82 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12081000200008 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00 Materiais de Consumo (204)		R\$ 85.000,00
Fonte de Recursos: 104 - 25 % - Exercício Corrente		
88.82 COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
12080002200008 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.32.00 Material Bem ou Serviço para Dct. Gratuita (1158)		R\$ 20.000,00
Fonte de Recursos: 104 - 25 % - Exercício Corrente		
<b>12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
12.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12091000200008 AÇÕES DO EDO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - pessoal civi (2044)		R\$ 1.000,00
Fonte de Recursos: 487 - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente		
<b>TOTAL SUPLEMENTADO</b>		<b>R\$ 126.000,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal, conforme prescrição a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, aberto por alteração de dotação, conforme segue abaixo:

<b>82 PODER EXECUTIVO</b>		
82.82 GABINETE DO PREFEITO		
84922002200008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.14.00 Diárias - pessoal Civi (26)		R\$ 6.000,00
3.3.90.30.00 Serviços de Consultoria (26)		R\$ 15.000,00
Fonte de Recursos: 0 - Recursos Ordinários Insc - Exercício Corrente		
<b>88 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>		
88.82 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12081000200008 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros P.J (936)		R\$ 85.000,00
Fonte de Recursos: 104 - 25 % - Exercício Corrente		
88.82 COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
12080002200008 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros P.J (1187)		R\$ 20.000,00
Fonte de Recursos: 104 - 25 % - Exercício Corrente		
<b>12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
12.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12091000200008 AÇÕES DO EDO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.1.90.46.00 Auxílio Alimentação (2047)		R\$ 1.000,00
Fonte de Recursos: 487 - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente		

**Art. 3º** - Fica alterado conforme a Lei 1540/2012, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

**Art. 4º** - Fica alterado conforme a Lei 1322/2010, Lei de alteração de PPA 2010-2013, artigo 3º, parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2013, na Lei do Plano Plurianual 2010-2013, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

**Art. 5º** - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor a partir de data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 14 de Maio de 2013.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO Nº 260/2013**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

**Art. 1º** Nomeia - **WALDEREZ MARGARETH BELLO** - CPF nº. 864.334.879-63 e RG nº. 3.742.708-3/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DIVISÃO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, da Secretaria Municipal de Saúde, com a remuneração de simbologia CC-2.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de abril de 2013.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO Nº 318/2013**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, decreta:

**Art. 1º** Nomeia a nova COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, ficando composta pelos seguintes membros:

**MAGALI BAYER DA SILVA**, mat. 5058-3 - Presidente  
**MARCELO GABPAR DE CARVALHO**, mat. 6269-3 - Membro  
**CAMILA DA ROSA BELARMINO**, mat. 6336-3 - Membro  
**NILTON CARLOS SCETTINI**, mat. 1682-4 - Suplente  
**ANGELA MARIA KULKIL SILVA**, mat. 8370-3 - Suplente

**Art. 2º** Nomeia também **CRISTIANE FERREIRA DA MAIA CRUZ**, com a função de Apoio Jurídico em conformidade com o artigo 261 da Lei Municipal 1165/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos).

**Art. 3º** Ficando responsável por todas as sindicâncias no âmbito da Administração Pública Municipal, exceto as que exigirem técnica e especialidade.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data do dia 14 de maio de 2013.

Matinhos, 14 de maio de 2013.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO Nº 319/2013**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

**Art. 1º** - Fica alterado conforme a Lei 1540/2012, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

**Art. 2º** - Fica alterado conforme a Lei 1322/2010, Lei de alteração de PPA 2010-2013, artigo 3º, parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2013, na Lei do Plano Plurianual 2010-2013, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

**Art. 3º** - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 14 de Maio de 2013.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 311/2013

O Presidente da **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DE SINDICÂNCIA**, nomeado pelo Decreto nº 450/2012 e designado para apurar indícios de irregularidades referente à comunicação enviada pelo Secretário Municipal de Educação, com relação a fato ocorrido 01 de outubro de 2012, na Escola Municipal Wallace Thadeu de Mello e Silva, referente à menor B.E.S., que sofreu uma fratura na perna esquerda.

#### RESOLVE:

Designar, conforme o artigo 240 da Lei nº 1165/2008, **CAMILA DA ROSA BELARMINO**, matrícula 63963, para desempenhar as funções de Secretário dos trabalhos da Comissão de Processos de Sindicância.

Matinhos, 03 de abril de 2013.

**MAGALI BAYER DA SILVA**

Presidente da Comissão Permanente de Processos de Sindicância  
Decreto Municipal nº. 318 de 14 de maio de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 441/2013

(Portaria de instauração de processo administrativo de sindicância)

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso da competência que lhe confere o artigo 232, da Lei nº 1165/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos):

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA**, para apurar a ocorrência de furto de 100 (cem) doses de vacinas contra Influenza, lote K7027-1, da sala de Rede de Frios de Imunológicos, conforme Boletim de Ocorrência nº 2013/380786, em 17 de abril de 2013.

**Artigo 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior**, ficam designados os servidores nomeados no Decreto Municipal nº 480/2013, quais sejam:

**MAGALI BAYER DA SILVA**, mat. 6689-9 – Presidente  
**JOSE CARLOS DE MELO VIANA**, mat. 6195-7 – Membro  
**CAMILA DA ROSA BELARMINO**, mat. 6398-3 – Membro  
**NILTON CARLOS SCHETTINI**, mat. 1683-4 – Suplente  
**MARCELO GASPAR DE CARVALHO**, mat. 6289-3 – Suplente

**Artigo 3º - Para bem cumprir as suas atribuições**, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Os membros da comissão têm poder de reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

**Artigo 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 90 (noventa) dias úteis**, a partir da data de publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Matinhos, 17 de abril de 2013.

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 512/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Ofício nº 037/2013 – SMS/RH resolve:

#### CONCEDER

A servidora **SUELI TEIXEIRA RIBEIRO**, matrícula nº 6645/0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde lotado na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012 com base na portaria nº 351/2013, a contar de 13 de maio a 11 de junho de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de maio de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de maio de 2013

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 513/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Ofício nº 038/2013 – SMS/RH, resolve:

#### CONCEDER

A servidora **ADRIANA PASSOS SALLES** matrícula nº 4197/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotado na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, a contar de 03 de junho a 02 de julho de 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de junho de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de maio de 2013

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 514/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

#### CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de junho de 2013, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
4340	Elieth Dorjato	2011/2012
6362/7	Eloy Luiz Corrêa de Silva	2012/2013
5596/7	Inêde do Rosário PovoaRodrigues Rodrigues	2008/2010
17434	José Pereira da Veiga	2012/2013
5308/0	João Lourenço de Lima	2009/2010
6708/3	Márcia Espíndola dos Santos	2011/2012
5995/1	Náthina de Jesus Arzures Fortes	2011/2012
6176/0	Niza Lourenço Luiz	2012/2013
468/5	Rita de Cássia Pinto da Veiga	2011/2012
1436/2	Zulmira Botto A. Aguiar	2011/2012

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de maio de 2013.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 515/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 6581/2013, resolve:

#### CONCEDER

Ao servidor **CLAUDIO MUNHOZ R. DE MENEZES** matrícula nº 5744/4, ocupante do cargo estatutário de Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a contar de 03 de junho a 02 de julho de 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de junho de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de maio de 2013

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 516/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

#### CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de junho de 2013, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
1771/0	Cláudio de Luz Campos	2012/2013
6310/6	Alcides Machado	2010/2011
6701/0	Renata Miranda	2011/2012
6581/8	Arlete Leonovski	2011/2012
6664/6	Marli Reimunda Pinto	2010/2011
6342/2	Marlei Roseme Nilzete	2012/2013
2126/1	Eliete de Silva	2011/2012
6466/3	Jorge Silva de Freitas	2011/2012

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de maio de 2013.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito





## Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 517/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

#### CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de julho de 2013, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
6731/6	Lindamir Lins de Avelar	2011/2012
6637/0	Rosângela Avaristo de Lima Ribeiro	2011/2012
417/0	Zoraida Santos	2011/2012

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de maio de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 519/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº5139/2013, resolve:

#### CONCEDER

A servidora ETIANE PEDROSO DE CASTRO matrícula nº 6238/3, ocupante do cargo de Enfermeiro Lotado na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 01 a 30 de junho de 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de maio de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 521/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº6348/2013, resolve:

#### CONCEDER

Ao servidor EDUARDO ALQUATI matrícula nº 1586/5, ocupante do cargo público de Motorista D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a contar de 03 de junho a 02 de julho de 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de junho de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de maio de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 518/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

#### CONCEDER

Ao servidor TIAGO GONÇALVES ESPÍNDOLA Matrícula nº6266/9, a função gratificada de CHEFE DO SETOR DE MONITORAMENTO, da Secretaria Municipal de Defesa Social com a simbologia, FG-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de maio de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 520/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº6745/2013, resolve:

#### CONCEDER

Ao servidor EDSON ALBERTO ULTRABO matrícula nº 484/7, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Turismo 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 03 de junho a 02 de julho de 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de junho de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de maio de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 523/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

#### CONCEDER

Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matrícula	Nome	Período
2054	Elizabete Resle de Lima	05/02/2013 a 12/08/2013 (128 dias)
6881/6	Rafael José Paupério	14/03/2013 a 12/06/2013 (90 dias)


Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 14 de maio de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 524/2013**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 130/2009, resolve:


**CONCEDER**

A servidora **IVONE RINALDI**, matrícula nº 444/8, ocupante do cargo público de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 70 (setenta) dias Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 16 de março a 24 de maio de 2013, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de março de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 14 de maio de 2013

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 526/2013**

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

**CONCEDER**

A servidora **MARCIA YEDE**, matrícula nº 1731/0 a função gratificada de CHEFE DE SETOR DE SERVIÇOS DE CONVÊNIO ESTADUAL-INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO, da Secretaria Municipal de Defesa Social, com a simbologia, FG-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de maio de 2013.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito


**MAGALI BAYER DA SILVA, mat. 5059-8 – Presidente**  
**MARCELO GASPAR DE CARVALHO, mat. 6268-3 – Membro**  
**CAMILA DA ROSA BELARMINO, mat. 6336-3 – Membro**  
**NILTON CARLOS SCHETTINI, mat. 1662-4 – Suplente**  
**ANGELA MARIA KULIK SILVA, mat. 6370-3 – Suplente**

**Artigo 3º** - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Os membros da comissão têm poder de reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

**Artigo 4º** - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias úteis, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Matinhos, 15 de maio de 2013.

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 525/2013**

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

**REVOGAR**

Da servidora **MARCIA YEDE**, matrícula nº 1731/0 a função gratificada de ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE PROTOCOLO, da Secretaria Municipal de Administração com a simbologia, FG-4.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de maio de 2013.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal


**PORTARIA Nº 527/2013**  
(Portaria de instauração de processo administrativo de sindicância)

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso da competência que lhe confere o artigo 232, da Lei nº 1165/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos):

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA, para apurar a ocorrência de furto de 100 (cem) doses de vacinas contra influenza, lote K7027-1, da sala de Rede de Fricos de Imunológicos, conforme Boletim de Ocorrência nº 2013/380788, em 17 de abril de 2013.

**Artigo 2º** - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os servidores nomeados no Decreto Municipal nº 318/2013, quais sejam:

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 528/2013**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº 08830006869/2013, resolve:

**CONCEDER**

A servidora **VIVIAN LEAMARI MAGALHÃES** matrícula nº 8132/8, ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 20 de maio a 19 de agosto de 2013, conforme o artigo nº 113 da Lei Municipal nº 1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2007 a 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de maio de 2013, revogando as disposições em contrário.


Matinhos, 15 de maio de 2013.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito





## Atos do Poder Executivo

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 529/2013**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº 08830005485/2013, resolve:


**CONCEDER**

A servidora IRACEMA ADELAIDE RAMOS matrícula nº 356/5, ocupante do cargo público de Atendente Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 03 de junho a 02 de setembro de 2013, conforme o artigo nº 113 da Lei Municipal nº 1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 1999 a 2004.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de junho de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de maio de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 532/2013**  
(Portaria de instauração de processo administrativo de sindicância)

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso da competência que lhe confere o artigo 232, da Lei nº 1165/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos):

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA**, para apurar indícios de irregularidades referente comunicação enviada pelo Procurador Geral do Município, bem como a denúncia realizada na Ouvidoria Municipal, com relação a fato ocorrido no Hospital Nossa Senhora dos Navegantes na data de 24 de janeiro de 2013, referente ao paciente B.N.S.

**Artigo 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os servidores nomeados no Decreto Municipal nº 318/2013, quais sejam:**


**MAGALI BAYER DA SILVA, mat. 6089-8 – Presidente**  
**MARCELO GASPAR DE CARVALHO, mat. 6289-3 – Membro**  
**CAMILA DA ROSA BELARMINO, mat. 6336-3 – Membro**  
**NILTON CARLOS SCHETTINI, mat. 1662-4 – Suplente**  
**ANGELA MARIA KULIK SILVA, mat. 6370-3 – Suplente**

**Artigo 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Os membros da comissão têm poder de reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.**

**Artigo 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias úteis, a partir da data de publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.**

Matinhos, 16 de maio de 2013.

Eduardo Antonio Dalmora  
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 534/2013**  
(Portaria de instauração de processo administrativo de sindicância)

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso da competência que lhe confere o artigo 232, da Lei nº 1165/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos):

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA**, para apurar indícios de irregularidades referente a comunicação enviada pelo Secretário Municipal de Educação, com relação a fato ocorrido 01 de outubro de 2012, na Escola Municipal Wallace Thadeu de Mello e Silva, referente à menor B.E.S., que sofreu uma fratura na perna esquerda.

**Artigo 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os servidores nomeados no Decreto Municipal nº 318/2013, quais sejam:**


**MAGALI BAYER DA SILVA, mat. 6089-8 – Presidente**  
**MARCELO GASPAR DE CARVALHO, mat. 6289-3 – Membro**  
**CAMILA DA ROSA BELARMINO, mat. 6336-3 – Membro**  
**NILTON CARLOS SCHETTINI, mat. 1662-4 – Suplente**  
**ANGELA MARIA KULIK SILVA, mat. 6370-3 – Suplente**

**Artigo 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Os membros da comissão têm poder de reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.**

**Artigo 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias úteis, a partir da data de publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.**

Matinhos, 15 de maio de 2013.

Eduardo Antonio Dalmora  
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 530/2013**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 040/2013-SMS, resolve:


**CONCEDER**

A servidora ANDREA GURSKI matrícula nº 5755/0, ocupante do cargo em comissão de Diretora lotada na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a contar de 17 de junho a 16 de julho de 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de junho de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de maio de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 533/2013**


O Presidente da **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DE SINDICÂNCIA**, nomeado pelo Decreto nº 318/2013 e designado para apurar indícios de irregularidades referente comunicação enviada pelo Procurador Geral do Município, bem como a denúncia realizada na Ouvidoria Municipal, com relação a fato ocorrido no Hospital Nossa Senhora dos Navegantes na data de 24 de janeiro de 2013, referente ao paciente B.N.S.

**RESOLVE:**

Designar, conforme o artigo 240 da Lei nº 1165/2008, **CAMILA DA ROSA BELARMINO**, matrícula 6336/3, para desempenhar as funções de Secretário dos trabalhos da Comissão de Processos de Sindicância.

Matinhos, 15 de maio de 2013.

**MAGALI BAYER DA SILVA**  
Presidente da Comissão Permanente de Processos de Sindicância  
Decreto Municipal nº. 318 de 14 de maio de 2013.

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 535/2013**

O Presidente da **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DE SINDICÂNCIA**, nomeado pelo Decreto nº 450/2012 e designado para apurar indícios de irregularidades referente à comunicação enviada pelo Secretário Municipal de Educação, com relação a fato ocorrido 01 de outubro de 2012, na Escola Municipal Wallace Thadeu de Mello e Silva, referente à menor B.E.S., que sofreu uma fratura na perna esquerda.

**RESOLVE:**

Designar, conforme o artigo 240 da Lei nº 1165/2008, **CAMILA DA ROSA BELARMINO**, matrícula 6336/3, para desempenhar as funções de Secretário dos trabalhos da Comissão de Processos de Sindicância.

Matinhos, 15 de maio de 2013.

**MAGALI BAYER DA SILVA**  
Presidente da Comissão Permanente de Processos de Sindicância  
Decreto Municipal nº. 318 de 14 de maio de 2013.



## Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 536/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso das suas atribuições legais (artigos 223 e 255, da Lei nº 1165/2008) e:

**CONSIDERANDO** o que consta dos autos do processo administrativo disciplinar nº 6789/2008, que observou adequadamente o princípio constitucional da ampla defesa;

**CONSIDERANDO** o relatório conclusivo da d. Com. Disc. Disciplinar;

**CONSIDERANDO** o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar, com relação ao disposto nos artigos 216, inciso II, e 220, da Lei nº 1165/2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **APLICAR A PENA DE DEMISSÃO**, a bem do serviço público, a servidora **ALEYSE GRAMIGNA FERNANDES**, matrícula 2098/2, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados nos assentamentos do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Matinhos, 15 de maio de 2013.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 537/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso das suas atribuições legais (artigos 223 e 255, da Lei nº 1165/2008) e:

**CONSIDERANDO** o que consta dos autos do processo administrativo disciplinar nº 8991/2010, que observou adequadamente o princípio constitucional da ampla defesa;

**CONSIDERANDO** o relatório conclusivo da d. Com. Disc. Disciplinar;

**CONSIDERANDO** o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar, com relação ao disposto nos artigos 216, inciso II, e 220, da Lei nº 1165/2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **APLICAR A PENA DE DEMISSÃO**, a bem do serviço público, o servidor **MARCELO PEREIRA CHAGAS**, matrícula 15890, ocupante do cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados nos assentamentos do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Matinhos, 15 de maio de 2013.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito do Município de Matinhos

#### RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2013 - PMM  
O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2013 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, em favor da empresa SOTIL LTDA, inscrita no CNPJ N.º 76.541.945/0001-82, no valor de R\$302.109,58 (trezentos e dois mil, cento e nove reais e cinquenta e oito centavos), com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

**Matinhos, 14 de maio de 2013.**  
**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

#### RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2013 - PMM  
O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2013 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, em favor da empresa LUCAS VALENTE MACIEL, inscrita no CNPJ N.º 09.600.533/0001-89, no valor de R\$41.356,59 (quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), com base no Art. 24, inciso XII, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

**Matinhos, 16 de maio de 2013.**  
**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

#### RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2013 - PMM  
O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2013 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E CONserto DAS TENDAS NO FITIEP COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, em favor da empresa MARIM ARTE EMPREENDEIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ N.º 81.183.949/0001-76, no valor de R\$4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais), com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

**Matinhos, 16 de maio de 2013.**  
**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2013 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/05/2013 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$235.015,00 (duzentos e trinta e cinco mil e quinze reais).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR., fones: 3971-6012 / 3971-6140 e fone/fax (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

**Matinhos, 14 de maio de 2013.**  
**Janete de Fátima Schmitz**  
Pregoeira

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 046/2013 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013 - PMM  
PROCESSO Nº 058/2013  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: J.M.B ARESTAME  
CNPJ N.º 14.579.435/0001-47  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE TOLDOS, conforme Edital.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
12.01 FUNDO MUN. DE SAÚDE  
103010019203000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
(1384) 3.3.90.39.00  
17320-03.3.90.39.16 MANUT. E CONSERV. DE BENS E IMÓVEIS (FONTE 303)  
10 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
10.01 GABINETE DO SECRETÁRIO  
1236100522019000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA  
(1728) 1388 (FONTE 0)  
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
08.02 COORD. GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL  
1236100522019000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
(935) 937 (FONTE 103)  
RESERVAS DE SALDO Nº 543, 544 e 545  
VALOR: R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.  
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2013.  
**Eduardo Antônio Dalmora**  
Prefeito Municipal





## Atos do Poder Executivo

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2013 - PMM  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE APARELHAGEM DE SOM, ILUMINAÇÃO E IMAGENS PARA EVENTOS, CONFORME EDITAL. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/05/2013 às 14:00 horas.

VALOR MAXIMO GLOBAL: R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos, Estado do Paraná, fones: (41) 3971-6012 / 3971-6140 e fone/fax (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 14 de maio de 2013.

Janete de Fátima Schmitz  
Pregoeira

RESERVAS DE SALDO N.º 648, 649, 650, 651, 652 e 653

VALOR: R\$41.356,59 (quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2013.

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2013 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO COMBINADO DE HIDROJATEAMENTO E SUCÇÃO DE RESÍDUOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/06/2013 às 09:00 horas.

VALOR MAXIMO GLOBAL: R\$92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones (41)3971-6012 / 3971-6012 e fone/fax (41) 3971-6013, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 14 de maio de 2013.

Janete de Fátima Schmitz  
Pregoeira

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 044/2013 - PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2013 - PMM

PROCESSO Nº 073/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: MARIMARTE EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA - ME

CNPJ N.º 81.183.949/0001-76

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E CONserto DAS TENDAS NO FITIEP COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, conforme Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

08.01 GABINETE DP SECRETÁRIO

1236100522012000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

(684) 339030 OUTROS SERV. TERC. PJ - 339030.20 (MANUT. BENS MÓVEIS-2913)

FONTE 1 DE RESERVA - 104

RESERVAS DE SALDO Nº 647

RESERVAS DE SALDO N.º 647

VALOR: R\$4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2013.

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 043/2013 - PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2013 - PMM

PROCESSO N.º 072/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: SOTIL LTDA

CNPJ N.º 76.541.945/0001-82

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

10.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

18122001520250000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

(1382) 33.90.37.00 (1383) FONTE 0

1854100172027000 AÇÕES DE COLETA SELETIVA DE LIXO

(1425) 33.90.37.00 (1426) FONTE 0

RESERVAS DE SALDO N.º 610 e 611

VALOR: R\$302.109,58 (trezentos e dois mil, cento e nove reais e cinquenta e oito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2013.

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2012 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa UNIVERSO EDX SERVIÇO DE LIMPEZA ECOLÓGICA LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 14.545.031/0001-32, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2012 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DEMOLIÇÃO, RECONSTITUIÇÃO E BLINDAGEM DA SALA PARA APARELHO DE RAIO X DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO, prorrogando o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 14 de maio de 2013.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

### CONVOCAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

REUNIÃO PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO

A Prefeitura Municipal de Matinhos, em cumprimento ao princípio de transparência e nos termos que dispõe o artigo 19, § 5º da Lei 11.446/2007, CONVOCA a comunidade em geral para participar da Reunião Pública do Plano Municipal de Saneamento Básico, que divulgará os estudos referentes a fase do Diagnóstico dos Sistemas, a ser realizada no dia 28 de maio de 2013, nos seguintes locais e horários:

Associação de Moradores - Vila Nova Rua Bom Sucesso, 171	19h00min
Saário Paroquiial Igreja Santa Luzia Beito Coepper II - Rua C	19h00min
Associação de Amigos e Moradores do Giavotas - Rua Joaquim Mário Barretos, s/nº	19h00min

\*Procure o local mais próximo de sua residência.

Matinhos, 08 de maio de 2013.

Eduardo Dalmora  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 045/2013 - PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2013 - PMM

PROCESSO Nº 074/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: LUCAS VALENTE MACIEL

CNPJ N.º 09.600.533/0001-89

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme Edital.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Secretaria	Unidade	Funcional Programática	Projeto/Atividade	Red	Categoria Econômica	Desd. (recolado)	Fon. de recurso
07 Sec. M. de Assistência Social	07.01 Gabinete do Secretário	08.244.0005.2011	Manutenção da Secretaria Municipal da Assistência Social	292	33.90.30 Material de Consumo	339030.07.99 (295)	0
	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social	002430006107000	Manutenção dos Programas de Erradicação Infantil - PEI	393		2510	935
	07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	0024300000000	Manutenção das atividades da Casa Lar	599		339030.07.99 (2391)	0
08 Sec. M. De Educação, Cultura e Esportes	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental	12.306.0011.2015	Merenda Escolar - Ensino Fundamental	820	33.90.32 Material, bem ou serviço p/ fins gerenciais	339032.05 (821)	0
				822		339032.05 (823)	111
	08.02 Coordenação Geral da Educação Infantil	12.306.0011.2014	Merenda Escolar - Centros de Educação Infantil	1105		339032.05 (1106)	0
				1107		339032.05 (1108)	111
12 Sec. M. de Saúde	12.01 Fundo Municipal de Saúde	10.302.0024.2001	Ações de alto de média e alta complexidade	1968		339030.07.11 (1970)	309
		10390001920000	Manut. das atividades do Fundo M. de Saúde	1688	33.90.30 Material de Consumo	339030.07.11 (1683)	303
13 Sec. M. de Defesa Social e Antídotos	13.01 Defesa Social e Antídotos	06.002.0452.2007	Manutenção dos atlt. Da Sec. M. de Defesa Social e Antídotos	2122		339030.07.12 (2125)	01000



## Atos do Poder Executivo



# CONVITE

Matinhos - PR

A Prefeitura Municipal de Matinhos convida toda a população a participar da 5ª Conferência Municipal das Cidades. Nesse fórum de debates iremos criar um espaço democrático onde os participantes possam pensar e refletir sobre a realidade do Município, e tenham a oportunidade de planejar seu futuro. Teremos também a oportunidade de elegermos delegados para participar da Conferência Estadual. O tema a ser debatido é:

*Quem muda a cidade somos nós - Reforma Urbana Já!!!  
Cidadão!!! Venha debater a transformação das  
cidades brasileiras em espaços mais justos*

Data: 23 de maio de 2013

Local: Caiobá Praia Hotel

Todas as informações no site da Prefeitura Municipal:

Credenciamento:

[www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br)

das 8:00hs às 9:00hs

Faça sua inscrição até 15/05/2013 pelo site da Prefeitura Municipal e encaminhe a Secretaria Municipal de Planejamento [secplan@matinhos.pr.gov.br](mailto:secplan@matinhos.pr.gov.br)

Contatos: 3971-6010 / 3971-6440 / 3971-6256 - David Pancotti, Márcia Manzke e Niucélia Vieck

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 024/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, aprovados conforme Edital n.º 023/2013, a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no Edital n.º 010/2013 (fotocópias e originais), no Departamento de Recursos Humanos para os devidos procedimentos legais:

	NOME	CLASSIFICAÇÃO
MÉDICO PSS	Juliano Sadowski	1º
	Kassyana W. Assad	2º
	Taciana Dal Toso	3º

Matinhos, 18 de março de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná Gabinete Municipal

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 037/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital n.º 035/2013, a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no Edital n.º 030/2013 (fotocópias e originais), na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, para os devidos procedimentos legais:

	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Auxiliar de Serviços Gerais Masculino PSS	OLEGARIO LUIS BORGES	1º
	MARCELIANO DE AMORIM	2º
	CIDINEI ALBERTO DORNELLES	3º
	ALLAN PIRES VENERIO	4º
	DEUSIMAR ALBERTO DORNELLAS	5º
	ROBERTO APARECIDO FERREIRA	6º
	JARDEL CARLOS SILVA COLAÇO	7º
	CLAUDIO ROBERTO RODRIGUES NODA	8º
	VALDECIR GERONIMO LEITE	9º
	FABIANO JACINTO DA SILVA	10º
	RODRIGO RIBAS	11º
	CLEVERTON GUILHERME	12º
	ALESSANDRO CEZAR ASCHEMACHER	13º
	FAGNER FREIRE	14º
	FERNANDO KALIANKA LUKASAK	15º
	JOSE CARLOS SANTORO LUTZ	16º
	RODRIGO RAIMUNDO LUTZ	17º
	MAICO AURELIO CAVACANTI	18º
	ERNESTO AFONSO FORTES DOTTO	19º
	ALESSANDRO RODRIGUES BATISTA	20º

Matinhos, 14 maio de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

#### ANEXO EDITAL 037/2013 LISTA DE DOCUMENTAÇÃO

- 01). Ter Nacionalidade Brasileira ou Portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, Art.º 12, da Constituição;
- 02). RG, CPF e Título de Eleitor;
- 03). Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação;
- 04). Ter idade mínima de 18 anos completos na data da nomeação;
- 05). Estar em dia com as obrigações eleitorais, apresentar comprovante de votação ou de justificativa na última eleição;
- 06). Pis/Pasep;
- 07). Certidão de Casamento ou Nascimento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- 08). Comprovante de endereço atualizado;
- 09). Apresentar declaração de cargo ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação;
- 10). Certidão Criminal dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da justiça Federal, no site ([www.jfpr.gov.br](http://www.jfpr.gov.br)) Estadual (Vara de Execuções Penais em R: Maximo João kopp 274 Santa Cândida...antigo Banestado.) e Municipal (Fórum de Matinhos.);
- 11). Certificado de conclusão do grau de escolaridade e ou inscrição no Conselho, exigido para a carreira;
- 12). Apresentar cópia legível, recente e em bom estado, da declaração de Imposto de Renda;
- 13). Duas (02) fotos 3x4 atualizadas;
- 14). Atestado de Aptidão física e mental fornecido pela Junta Médica Municipal;
- 15). Declarações (Recursos Humanos - Sede);
- 16). A não apresentação dos documentos comprobatórios fixados neste capítulo, dentro do prazo legal para a posse, implicará que seja tornado sem efeito o ato de nomeação;
- 17). Apresentar documentos originais e copias no ato do cadastro;





## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R\$ 1,00		
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>No bimestre</b>		<b>Até o bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial da Receita		-		92.942.956,62
Previsão Atualizada da Receita		-		98.486.636,22
Receitas Realizadas		10.431.711,02		34.680.574,90
Déficit Orçamentário				-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)		-		0,00
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial		-		92.942.956,62
Créditos Adicionais		-		5.950.826,26
Dotação Atualizada		-		98.893.782,88
Despesas Empenhadas		10.392.044,97		21.895.747,20
Despesas Liquidadas		10.063.281,18		18.605.322,95
Superávit Orçamentário				16.075.251,95
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>No bimestre</b>		<b>Até o bimestre</b>
Despesas Empenhadas		10.392.044,97		21.895.747,20
Despesas Liquidadas		10.063.281,18		18.605.322,95
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>			<b>Até o bimestre</b>	
Receita Corrente Líquida				72.247.413,85
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>No bimestre</b>		<b>Até o bimestre</b>
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		0,00		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		0,00		0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		0,00		0,00
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre</b>	<b>% em Relação a Meta</b>
		<b>(a)</b>	<b>(b)</b>	<b>(b/a)</b>
Resultado Nominal		400.000,00	-27.811.239,74	-6952,81
Resultado Primário		-281.774,00	15.453.692,52	-5484,43
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>				
	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento até o bimestre</b>	<b>Pagamento até o bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
<i>Poder Executivo</i>	330.216,92	0,00	189.136,78	141.080,14
<i>Poder Legislativo</i>	330.216,92	0,00	189.136,78	141.080,14
	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
<i>Poder Executivo</i>	2.540.771,47	6.004,02	1.467.480,16	1.067.287,29
<i>Poder Legislativo</i>	2.540.771,47	6.004,02	1.467.480,16	1.067.287,29
	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.870.988,39</b>	<b>6.004,02</b>	<b>1.656.616,94</b>	<b>1.208.367,43</b>





## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril

LRF, Art. 48 - Anexo XIV				R\$ 1,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
MÍNIMO ANUAL DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.737.417,09	25%	10,75	
MÍNIMO ANUAL DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	2.186.843,39	60%	69,97	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado		
Receitas de Operações de Crédito	0,00	6.278.945,00		
Despesa de Capital Líquida	669.176,56	16.647.374,90		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>				
Receitas Previdenciárias (IV)	2.413.782,71	3.074.970,20	3.406.050,29	3.425.280,74
Despesas Previdenciárias (V)	501.339,50	1.954.804,36	5.994.317,39	10.793.218,38
Resultado Previdenciário (IV-V)	1.912.443,21	1.120.165,84	-2.588.267,10	-7.367.937,64
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	12.000,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.735.133,97	15%	18,60	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)				

Eduardo Antonio Dalmora  
Prefeito Municipal

Albertina Maria Deretti  
Secretária Municipal de Finanças  
Decreto nº 071/2013

Dejalir Alves de Camargo  
Controlador Geral  
CRC-PR - BACHUELO-5

Ivo Mendes Junior  
CRC/PR 047434/O-2





## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Balanco Orçamentário**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)</b>	<b>90.560.821,62</b>	<b>96.104.501,22</b>	<b>10.431.711,02</b>	<b>10,85</b>	<b>34.680.574,90</b>	<b>36,09</b>	<b>61.423.926,32</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>86.217.741,62</b>	<b>86.217.741,62</b>	<b>10.431.711,02</b>	<b>12,10</b>	<b>34.412.449,90</b>	<b>39,91</b>	<b>51.805.291,72</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	28.271.472,00	28.271.472,00	2.800.565,27	9,91	16.839.775,79	59,56	11.431.696,21
IMPOSTOS	27.180.452,00	27.180.452,00	2.634.745,98	9,69	16.179.438,98	59,53	11.001.013,02
TAXAS	1.077.020,00	1.077.020,00	165.819,29	15,40	660.086,61	61,29	416.933,39
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	14.000,00	14.000,00	-	-	250,20	1,79	13.749,80
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	8.183.714,98	8.183.714,98	662.850,75	8,10	1.566.769,51	19,15	6.616.945,47
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.483.714,98	4.483.714,98	-	-	-	-	4.483.714,98
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	3.700.000,00	3.700.000,00	662.850,75	17,91	1.566.769,51	42,35	2.133.230,49
RECEITA PATRIMONIAL	5.642.544,00	5.642.544,00	82.085,67	1,45	1.330.316,47	23,58	4.312.227,53
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	50.000,00	50.000,00	2.135,50	4,27	4.161,00	8,32	45.839,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.092.544,00	4.092.544,00	79.950,17	1,95	126.154,47	3,08	3.966.389,53
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	1.500.000,00	1.500.000,00	-	-	1.200.001,00	80,00	299.999,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.418.000,00	3.418.000,00	566.481,61	16,57	1.169.222,58	34,21	2.248.777,42
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.771.147,00	30.771.147,00	4.586.953,42	14,91	10.281.283,96	33,41	20.489.863,04
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	30.352.147,00	30.352.147,00	4.539.877,72	14,96	10.151.855,41	33,45	20.200.291,59
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	419.000,00	419.000,00	47.075,70	11,24	129.428,55	30,89	289.571,45
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.930.863,64	9.930.863,64	1.232.774,30	12,41	2.525.081,59	25,43	7.405.782,05
MULTAS E JUROS DE MORA	3.663.692,52	3.663.692,52	409.883,93	11,19	807.333,25	22,04	2.856.359,27
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	135.989,09	135.989,09	4.134,74	3,04	12.388,60	9,11	123.600,49
RECEITA DA DIV.ATIVA	5.580.182,03	5.580.182,03	763.447,48	13,68	1.598.464,12	28,65	3.981.717,91
RECEITAS DIVERSAS	551.000,00	551.000,00	55.308,15	10,04	106.895,62	19,40	444.104,38
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>4.343.080,00</b>	<b>9.886.759,60</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>268.125,00</b>	<b>2,71</b>	<b>9.618.634,60</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	878.945,00	6.278.945,00	-	-	-	-	6.278.945,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	878.945,00	6.278.945,00	-	-	-	-	6.278.945,00





## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Balanço Orçamentário**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO I (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
ALIENAÇÃO DE BENS	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-	12.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-	12.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.452.135,00	3.595.814,60	-	-	268.125,00	7,46	3.327.689,60
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	597.135,00	597.135,00	-	-	-	-	597.135,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.855.000,00	2.998.679,60	-	-	268.125,00	8,94	2.730.554,60
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)</b>	<b>2.382.135,00</b>	<b>2.382.135,00</b>	-	-	-	-	<b>2.382.135,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)</b>	<b>92.942.956,62</b>	<b>98.486.636,22</b>	<b>10.431.711,02</b>	<b>10,59</b>	<b>34.680.574,90</b>	<b>35,21</b>	<b>63.806.061,32</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)</b>	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)</b>	<b>92.942.956,62</b>	<b>98.486.636,22</b>	<b>10.431.711,02</b>	<b>10,59</b>	<b>34.680.574,90</b>	<b>35,21</b>	<b>63.806.061,32</b>
<b>DÉFICIT(VI)</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL(VII)=(V+VI)</b>	<b>92.942.956,62</b>	<b>98.486.636,22</b>	<b>10.431.711,02</b>	<b>10,59</b>	<b>34.680.574,90</b>	<b>35,21</b>	<b>63.806.061,32</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b> (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-





# Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Balanco Orçamentário**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO I (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	% (k/l)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)</b>	<b>89.536.241,62</b>	<b>5.892.826,26</b>	<b>95.429.067,88</b>	<b>9.776.813,32</b>	<b>20.705.525,65</b>	<b>9.353.793,42</b>	<b>17.415.737,03</b>	<b>18,25</b>	<b>78.013.330,85</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>72.917.162,62</b>	<b>36.199,80</b>	<b>72.953.362,42</b>	<b>9.389.884,63</b>	<b>19.824.146,87</b>	<b>9.018.369,20</b>	<b>16.746.560,47</b>	<b>22,96</b>	<b>56.206.801,95</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.681.514,29	-47.200,00	36.634.314,29	4.653.625,55	9.142.302,29	4.693.619,72	9.078.921,95	24,78	27.555.392,34
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	210.000,00	-	210.000,00	29.105,29	58.990,15	29.105,29	58.990,15	28,09	151.009,85
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.025.648,33	83.399,80	36.109.048,13	4.707.153,79	10.622.854,43	4.295.644,19	7.608.648,37	21,07	28.500.399,76
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>11.459.925,00</b>	<b>5.856.626,46</b>	<b>17.316.551,46</b>	<b>386.928,69</b>	<b>881.378,78</b>	<b>335.424,22</b>	<b>669.176,56</b>	<b>3,86</b>	<b>16.647.374,90</b>
INVESTIMENTOS	10.386.925,00	5.856.626,46	16.243.551,46	313.858,92	735.773,89	262.354,45	523.571,67	3,22	15.719.979,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / FINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.073.000,00	-	1.073.000,00	73.069,77	145.604,89	73.069,77	145.604,89	13,57	927.395,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.159.154,00	-	5.159.154,00	-	-	-	-	-	5.159.154,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)</b>	<b>3.406.715,00</b>	<b>58.000,00</b>	<b>3.464.715,00</b>	<b>615.231,65</b>	<b>1.190.221,55</b>	<b>709.487,76</b>	<b>1.189.585,92</b>	<b>34,33</b>	<b>2.275.129,08</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)</b>	<b>92.942.956,62</b>	<b>5.950.826,26</b>	<b>98.893.782,88</b>	<b>10.392.044,97</b>	<b>21.895.747,20</b>	<b>10.063.281,18</b>	<b>18.605.322,95</b>	<b>18,81</b>	<b>80.288.459,93</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL C/ FINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)</b>	<b>92.942.956,62</b>	<b>5.950.826,26</b>	<b>98.893.782,88</b>	<b>10.392.044,97</b>	<b>21.895.747,20</b>	<b>10.063.281,18</b>	<b>18.605.322,95</b>	<b>18,81</b>	<b>80.288.459,93</b>
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	16.075.251,95	-	-
<b>TOTAL(XIV)=(XII+XIII)</b>	<b>92.942.956,62</b>	<b>5.950.826,26</b>	<b>98.893.782,88</b>	<b>10.392.044,97</b>	<b>21.895.747,20</b>	<b>10.063.281,18</b>	<b>34.680.574,90</b>	<b>35,07</b>	<b>80.288.459,93</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Balanco Orçamentário**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO I (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

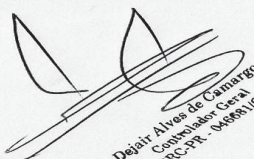
R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>2.382.135,00</b>	<b>2.382.135,00</b>	-	-	-	-	<b>2.382.135,00</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.382.135,00	2.382.135,00	-	-	-	-	2.382.135,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.382.135,00	2.382.135,00	-	-	-	-	2.382.135,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.382.135,00</b>	<b>2.382.135,00</b>	-	-	-	-	<b>2.382.135,00</b>

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	% (k/l)	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.406.715,00</b>	<b>58.000,00</b>	<b>3.464.715,00</b>	<b>615.231,65</b>	<b>1.190.221,55</b>	<b>709.487,76</b>	<b>1.189.585,92</b>	<b>34,33</b>	<b>2.275.129,08</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.406.715,00	58.000,00	3.464.715,00	615.231,65	1.190.221,55	709.487,76	1.189.585,92	34,33	2.275.129,08
<b>TOTAL</b>	<b>3.406.715,00</b>	<b>58.000,00</b>	<b>3.464.715,00</b>	<b>615.231,65</b>	<b>1.190.221,55</b>	<b>709.487,76</b>	<b>1.189.585,92</b>	<b>34,33</b>	<b>2.275.129,08</b>



Eduardo Antonio Dalmora  
Prefeito Municipal



Dejair Alves de Carvalho  
Controlador Geral  
-RCC-PP- (04889170-5)



Albertina Maria Deretti  
Secretária Municipal de Finanças  
Decreto nº 071/2013



Ivo Mendes Junior  
CRC/PR 047434/O-2









## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
 Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
 Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção  
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
 Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%		
							(b/Total b)	(b/a)	
Educação	20.666.945,51	20.779.945,51	2.718.341,42	5.405.563,68	2.959.448,80	4.809.929,56	27,62	23,15	15.970.015,95
Alimentação e Nutrição	849.050,00	849.050,00	208.683,86	283.440,81	153.941,50	166.413,96	0,96	19,60	682.636,04
Ensino Fundamental	15.242.545,51	15.242.545,51	1.670.771,44	3.600.208,73	1.907.648,66	3.176.334,19	18,24	20,84	12.066.211,32
Ensino Superior	271.000,00	271.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271.000,00
Educação Infantil	3.988.400,00	4.101.400,00	795.908,61	1.448.384,67	854.881,13	1.393.651,94	8,00	33,98	2.707.748,06
Educação de Jovens e Adultos	130.450,00	130.450,00	23.477,51	47.529,47	23.477,51	47.529,47	0,27	36,44	82.920,53
Educação Especial	185.500,00	185.500,00	19.500,00	26.000,00	19.500,00	26.000,00	0,15	14,02	159.500,00
Cultura	200.000,00	200.000,00	6.414,05	41.797,01	6.340,32	6.879,36	0,04	3,44	193.120,64
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	200.000,00	200.000,00	6.414,05	41.797,01	6.340,32	6.879,36	0,04	3,44	193.120,64
Urbanismo	11.845.012,00	14.902.973,26	973.263,53	2.269.091,95	930.516,46	2.032.215,45	11,67	13,64	12.870.757,81
Infra-Estrutura Urbana	11.845.012,00	14.902.973,26	973.263,53	2.269.091,95	930.516,46	2.032.215,45	11,67	13,64	12.870.757,81
Saneamento	156.200,00	696.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	696.200,00
Saneamento Básico Urbano	156.200,00	696.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	696.200,00
Gestão Ambiental	5.397.353,55	5.487.353,55	855.935,17	1.466.814,63	481.322,98	950.282,08	5,46	17,32	4.537.071,47
Administração Geral	2.694.231,42	2.784.231,42	495.070,05	1.105.949,51	378.019,96	846.979,06	4,86	30,42	1.937.252,36
Preservação e Conservação Ambiental	2.703.122,13	2.703.122,13	360.865,12	360.865,12	103.303,02	103.303,02	0,59	3,82	2.599.819,11
Agricultura	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Extensão Rural	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Comércio e Serviços	1.868.126,00	1.863.126,00	87.213,22	406.075,13	86.291,33	383.497,76	2,20	20,58	1.479.628,24
Administração Geral	1.113.126,00	1.108.126,00	87.213,22	406.075,13	86.291,33	383.497,76	2,20	34,61	724.628,24
Promoção Comercial	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Turismo	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Desporto e Lazer	2.110.863,00	4.110.863,00	2.709,00	4.402,52	2.649,00	4.342,52	0,02	0,11	4.106.520,48
Desporto Comunitário	2.110.863,00	4.110.863,00	2.709,00	4.402,52	2.649,00	4.342,52	0,02	0,11	4.106.520,48
Encargos Especiais	1.647.000,00	1.647.000,00	141.359,10	282.477,31	147.044,43	282.477,31	1,62	17,15	1.364.522,69
Serviço da Dívida Interna	1.088.000,00	1.088.000,00	102.175,06	204.595,04	102.175,06	204.595,04	1,17	18,80	883.404,96
Outros Encargos Especiais	559.000,00	559.000,00	39.184,04	77.882,27	44.869,37	77.882,27	0,45	13,93	481.117,73





## Atos do Poder Executivo

Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
**Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril

R\$ 1,00

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
Reserva de Contingência	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Reserva de Contingência	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	<b>3.406.715,00</b>	<b>3.464.715,00</b>	<b>615.231,65</b>	<b>1.190.221,55</b>	<b>709.487,76</b>	<b>1.189.585,92</b>	<b>6,39</b>	<b>34,33</b>	<b>2.275.129,08</b>
<b>TOTAL (III)=(I+II)</b>	<b>92.942.956,62</b>	<b>98.893.782,88</b>	<b>10.392.044,97</b>	<b>21.895.747,20</b>	<b>10.063.281,18</b>	<b>18.605.322,95</b>	<b>100,00</b>	<b>18,81</b>	<b>80.288.459,93</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
**Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril

R\$ 1,00

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>3.406.715,00</b>	<b>3.464.715,00</b>	<b>615.231,65</b>	<b>1.190.221,55</b>	<b>709.487,76</b>	<b>1.189.585,92</b>	<b>6,01</b>	<b>34,33</b>	<b>2.275.129,08</b>
Legislativa	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Ação Legislativa	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
JUDICIARIA	12.000,00	12.000,00	3.688,69	6.594,13	4.361,12	6.594,13	0,04	54,95	5.405,87
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	12.000,00	12.000,00	3.688,69	6.594,13	4.361,12	6.594,13	0,04	54,95	5.405,87
Administração	246.925,00	252.925,00	35.808,14	69.172,65	43.130,55	68.644,61	0,37	27,14	184.280,39
Planejamento e Orçamento	13.330,00	13.330,00	2.055,03	5.185,91	2.735,43	5.185,91	0,03	38,90	8.144,09
Administração Geral	185.607,00	191.607,00	23.284,04	45.737,64	28.283,33	45.209,60	0,24	23,60	146.397,40
Administração Financeira	39.990,00	39.990,00	9.296,55	15.476,44	10.676,23	15.476,44	0,08	38,70	24.513,56
Controle Interno	7.998,00	7.998,00	1.172,52	2.772,66	1.435,56	2.772,66	0,01	34,67	5.225,34
Segurança Pública	173.290,00	173.290,00	50.776,18	99.444,75	60.050,68	99.444,75	0,53	57,39	73.845,25
Defesa Civil	173.290,00	173.290,00	50.776,18	99.444,75	60.050,68	99.444,75	0,53	57,39	73.845,25
Assistência Social	180.960,00	180.960,00	29.405,25	53.796,32	33.344,92	53.796,32	0,29	29,73	127.163,68
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Assistência Comunitária	177.960,00	177.960,00	29.405,25	53.796,32	33.344,92	53.796,32	0,29	30,23	124.163,68
Saúde	1.176.722,00	1.186.722,00	126.483,74	244.334,49	147.564,80	244.334,49	1,31	20,59	942.387,51
Atenção Básica	559.485,00	573.485,00	121.584,71	235.825,92	141.999,34	235.825,92	1,27	41,12	337.659,08
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	602.700,00	602.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	602.700,00
Vigilância Sanitária	14.537,00	10.537,00	4.899,03	8.508,57	5.565,46	8.508,57	0,05	80,75	2.028,43
Educação	1.278.600,00	1.315.600,00	330.735,04	646.817,90	377.501,86	646.710,31	3,48	49,16	668.889,69
Ensino Fundamental	1.001.400,00	1.001.400,00	222.142,31	434.676,63	253.845,27	434.569,04	2,34	43,40	566.830,96
Educação Infantil	266.600,00	303.600,00	103.560,70	202.028,01	117.870,94	202.028,01	1,09	66,54	101.571,99
Educação de Jovens e Adultos	10.600,00	10.600,00	5.032,03	10.113,26	5.785,65	10.113,26	0,05	95,41	486,74
Cultura	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Urbanismo	183.300,00	183.300,00	23.931,23	45.372,78	27.984,05	45.372,78	0,24	24,75	137.927,22
Infra-Estrutura Urbana	183.300,00	183.300,00	23.931,23	45.372,78	27.984,05	45.372,78	0,24	24,75	137.927,22





## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
**Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
Gestão Ambiental	51.987,00	51.987,00	9.370,12	16.361,03	10.516,52	16.361,03	0,09	31,47	35.625,97
Administração Geral	51.987,00	51.987,00	9.370,12	16.361,03	10.516,52	16.361,03	0,09	31,47	35.625,97
Comércio e Serviços	3.600,00	8.600,00	5.033,26	8.327,50	5.033,26	8.327,50	0,04	96,83	272,50
Administração Geral	3.600,00	8.600,00	5.033,26	8.327,50	5.033,26	8.327,50	0,04	96,83	272,50
Desporto e Lazer	9.331,00	9.331,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.331,00
Desporto Comunitário	9.331,00	9.331,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.331,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.406.715,00</b>	<b>3.464.715,00</b>	<b>615.231,65</b>	<b>1.190.221,55</b>	<b>709.487,76</b>	<b>1.189.585,92</b>	<b>6,01</b>	<b>34,33</b>	<b>2.275.129,08</b>

  
Eduardo Antonio Dalmora  
Prefeito Municipal

  
Albertina Maria Deretti  
Secretária Municipal de Finanças  
Decreto nº 071/2013

  
Ivo Mendes Junior  
Controlador Geral  
CRC/PR - 0468810-9  
CRC/PR 047434/O-2

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo da Receita Corrente Líquida**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Maio/2012 a Abril/2013

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2013
	Maio/2012	Junho/2012	Julho/2012	Agosto/2012	Setembro/2012	Outubro/2012		
	Novembro/2012	Dezembro/2012	Janeiro/2013	Fevereiro/2013	Março/2013	Abril/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.238.553,47	5.257.674,50	4.640.370,87	4.692.272,34	4.037.202,99	4.754.196,40	76.046.305,67	90.510.541,62
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.158.485,90	6.432.607,53	8.263.648,14	16.547.205,62	5.100.212,18	5.923.875,73	25.858.640,32	28.271.472,00
IPTU	1.132.281,95	1.151.286,16	1.045.458,13	1.077.441,40	990.106,75	1.277.838,45	1.445.006,61	619.059,17
ISS	1.301.277,93	1.043.173,76	2.780.071,67	11.259.138,85	1.355.558,66	1.445.006,61	694.002,99	17.927.833,08
ITBI	589.536,38	605.939,51	573.730,19	561.260,47	501.111,43	619.059,17	219.993,16	2.701.000,00
IRRF	565.340,66	323.510,95	1.891.123,54	10.300.677,42	702.540,37	694.002,99	213.059,17	2.456.684,51
Outras Receitas Tributárias	180.999,09	203.008,79	147.129,25	168.087,38	180.463,37	219.993,16	245.684,51	2.900.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	188.441,48	175.808,90	270.534,69	280.708,50	228.450,73	213.059,17	338.120,20	3.636.789,82
RECEITA PATRIMONIAL	269.459,30	250.081,74	238.440,19	260.483,81	215.045,95	378.537,67	60.428,21	2.900.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	337.065,06	387.329,51	349.490,65	324.152,63	288.583,11	378.537,67	695.221,17	607.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.020,53	52.401,89	44.054,94	52.330,00	53.963,54	60.428,21	61.449,56	39.563,54
Cota-Parte do FPM	57.061,92	71.382,63	62.739,28	65.266,29	61.449,56	68.122,38	74.534,89	77.649,98
Cota-Parte do ICMS	46.266,65	39.854,23	42.103,56	35.279,74	39.522,46	40.237,71	42.924,73	52.841,63
Cota-Parte do IPVA	153.368,81	85.141,77	206.183,51	288.334,01	74.534,89	91.284,40	1.142.111,74	1.091.020,00
RECEITA DE SERVIÇOS	440.726,84	670.626,30	404.971,97	556.639,36	371.191,17	630.215,05	22.557,95	2.476.243,99
RECEITA DE SERVIÇOS	421.230,05	758.409,38	374.783,29	529.135,47	221.549,48	441.301,27	23.065,72	2.476.243,99
RECEITA DE SERVIÇOS	63.453,88	46.008,44	42.845,55	39.563,97	22.557,95	23.065,72	39.160,94	39.563,97
RECEITA DE SERVIÇOS	27.405,87	34.565,50	1.219.099,50	29.131,30	39.160,94	42.924,73	1.629.783,35	5.642.544,00
RECEITA DE SERVIÇOS	292.675,04	274.869,19	259.043,21	304.363,13	286.557,58	251.727,29	251.727,29	3.418.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	261.607,37	267.543,19	305.668,90	297.072,07	255.913,86	310.567,75	3.367.608,58	3.418.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.775.469,82	2.472.243,72	2.387.578,17	2.402.374,96	2.111.500,09	2.248.395,61	310.567,75	3.418.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.659.110,84	3.634.387,58	2.764.057,41	3.760.388,01	2.476.243,99	2.703.086,32	32.394.836,52	35.063.947,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.434.507,13	1.224.135,12	914.143,19	1.008.737,83	882.630,77	936.952,42	14.324.585,95	15.620.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.266.445,09	1.431.473,47	1.322.868,77	1.778.898,70	1.024.513,53	1.099.279,93	3.115.992,53	3.760.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	252.304,36	221.661,98	270.722,66	251.930,51	258.868,64	262.851,34	279.229,02	3.760.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	262.457,32	268.292,05	307.910,76	239.612,68	240.151,21	279.229,02	3.115.992,53	3.760.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	123.053,49	112.351,60	120.258,98	77.649,98	52.841,63	71.512,29	71.512,29	71.512,29





## Atos do Poder Executivo

Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Maio/2012 a Abril/2013


R\$ 1,00

RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2013
	Maio/2012 Novembro/2012	Junho/2012 Dezembro/2012	Julho/2012 Janeiro/2013	Agosto/2012 Fevereiro/2013	Setembro/2012 Março/2013	Outubro/2012 Abril/2013		
	57.013,06	58.049,88	150.954,78	340.327,77	157.674,02	142.574,51	1.464.261,99	2.000.000,00
Cota-Parte do ITR	260,99	242,18	74,57	81,43	116,48	1.233,41		
	377,41	83,24	145,21	115,52	122,38	114,12	2.966,94	4.000,00
Transferências da LC 87/1996	2.710,76	2.710,76	2.710,76	2.710,76	-	5.421,52		
	2.710,76	2.710,76	-	-	-	11.066,81	32.752,89	30.000,00
Transferências da LC 61/1989	4.976,47	4.445,73	4.145,80	4.582,47	4.634,26	4.479,07		
	4.534,54	5.206,81	5.510,26	4.230,94	3.735,07	3.424,73	53.906,15	50.000,00
Transferências do FUNDEB	712.879,59	616.301,69	639.424,25	660.079,26	610.905,30	644.686,50		
	664.856,77	646.135,25	800.175,55	905.474,39	671.488,58	742.509,62	8.314.916,75	8.609.053,00
Outras Transferências Correntes	244.777,03	290.394,66	436.097,96	396.602,72	301.503,01	321.259,06		
	400.715,89	1.222.436,12	176.492,08	491.728,01	378.559,20	424.887,58	5.085.453,32	4.990.894,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	533.945,94	642.640,69	500.473,84	311.889,52	255.289,45	322.954,28		
	487.853,84	694.528,12	719.967,37	572.339,92	451.785,25	780.989,05	6.274.657,27	9.930.863,64
DEDUÇÕES (II)	363.562,51	313.109,32	262.411,03	269.138,44	239.818,20	256.489,88		
	318.707,53	353.163,14	357.477,85	472.637,03	285.239,23	307.137,66	3.798.891,82	4.292.800,00
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	363.562,51	313.109,32	262.411,03	269.138,44	239.818,20	256.489,88		
	318.707,53	353.163,14	357.477,85	472.637,03	285.239,23	307.137,66	3.798.891,82	4.292.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	4.874.990,96	4.944.565,18	4.377.959,84	4.423.133,90	3.797.384,79	4.497.706,52		
	4.839.778,37	6.079.444,39	7.906.170,29	16.074.568,59	4.814.972,95	5.616.738,07	72.247.413,85	86.217.741,62

  
Eduardo Antonio Dalmora  
Prefeito Municipal

  
Albertina Maria Deretti  
Secretária Municipal de Finanças  
Decreto nº 071/2013

  
Dejair Alves de Camargo  
Controlador Geral  
CRC-PR - 046681/O-9

  
Ivo Mendes Junior  
CRC/PR 047434/O-2





## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**  
 Orçamento da Seguridade Social  
 Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
RECEITAS PREV.- RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)</b>	-	-	-	-	-





## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores  
Orçamento da Seguridade Social  
Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA	-	-	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (VI)=(IV+V)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	-	-	-	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			-	-	-
Plano Financeiro			-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			-	-	-
Recursos para Formação de Reserva			-	-	-
Outros Aportes para o RPPS			-	-	-
Plano Previdenciário			-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			-	-	-
Outros Aportes para o RPPS			-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR			-		
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERENCIA		
DO RPPS			2013		2012
			mar/13		



## Atos do Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Matinhos-PR**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**  
**Orçamento da Seguridade Social**  
**Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril**

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
<b>RECEITAS CORRENTES (VIII)</b>	-	-	-	-	-
<b>Receita de Contribuições</b>	-	-	-	-	-
<b>Patronal</b>	-	-	-	-	-
<b>Pessoal Civil</b>	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
<b>Pensionista</b>	-	-	-	-	-
<b>Pessoal Militar</b>	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
<b>Para Cobertura de Déficit Atuarial</b>	-	-	-	-	-
<b>Em Regime de Débitos e Parcelamentos</b>	-	-	-	-	-
<b>Receita Patrimonial</b>	-	-	-	-	-
<b>Receita de Serviços</b>	-	-	-	-	-
<b>Outras Receitas Correntes</b>	-	-	-	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b>	-	-	-	-	-
<b>Alienação de Bens</b>	-	-	-	-	-
<b>Amortização de Empréstimos</b>	-	-	-	-	-
<b>Outras Receitas de Capital</b>	-	-	-	-	-
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (X)</b>	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)</b>	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
<b>ADMINISTRAÇÃO (XII)</b>	-	-	-	-	-
<b>Despesas Correntes</b>	-	-	-	-	-
<b>Despesas de Capital</b>	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)=(XII)</b>	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 17/Mai/2013, 13h e 37m.

  
**Eduardo Antonio Dalmora**  
 Prefeito Municipal

  
**Albertina Maria Deretti**  
 Secretária Municipal de Finanças  
 Decreto nº 071/2013

  
 Dejalir Alves de Camargo  
 Controlador Geral  
 CRC-PR - 1448651/O-9

  
**Ivo Mendes Junior**  
 CRC/PR 047434/O-2





## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo do Resultado Nominal**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO V(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012 (a)	Em 28/Fev/2013 (b)	Em 30/Abr/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-	-
DEDUÇÕES(II)	11.358.304,32	40.625.275,98	38.553.600,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.688.521,24	41.202.581,52	39.499.760,98
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	330.216,92	577.305,54	946.160,27
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	-11.358.304,32	-40.625.275,98	-38.553.600,71
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-11.358.304,32	-40.625.275,98	-38.553.600,71

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	2.071.675,27	-27.195.296,39

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	400.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012	Em 28/Fev/2013	Em 30/Abr/2013
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	-	-	-
DEDUÇÕES(VIII)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 17/Mai/2013, 13h e 38m.

Eduardo Antonio Dalmora  
Prefeito Municipal

Albertina Maria Deretti  
Secretária Municipal de Finanças  
Decreto nº 071/2013

Dejair Alves de Camargo  
Controlador Geral  
CPC - nº - 046881/O-9

Ivo Mendes Júnior  
CRC/PR 047434/O-2





## Atos do Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Matinhos-PR**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Demonstrativo do Resultado Primário**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril**

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)</b>	<b>87.407.332,62</b>	<b>10.351.760,85</b>	<b>34.286.295,43</b>	<b>30.879.991,76</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>28.271.472,00</b>	<b>2.800.565,27</b>	<b>16.839.775,79</b>	<b>15.586.083,06</b>
IPTU	20.972.452,00	1.396.543,36	13.588.344,32	12.554.267,18
ISS	2.701.000,00	441.509,90	992.753,09	1.113.014,87
ITBI	2.900.000,00	667.120,78	1.340.764,06	1.099.340,22
IRRF	607.000,00	129.571,94	257.577,51	176.992,69
Outras Receitas Tributárias	1.091.020,00	165.819,29	660.336,81	642.468,10
<b>Receita de Contribuição</b>	<b>10.565.849,98</b>	<b>662.850,75</b>	<b>1.566.769,51</b>	<b>2.280.795,20</b>
Receita Previdenciária	6.865.849,98	-	-	-
Outras Contribuições	3.700.000,00	662.850,75	1.566.769,51	2.280.795,20
<b>Receita Patrimonial Líquida</b>	<b>4.450.000,00</b>	<b>2.135,50</b>	<b>1.204.162,00</b>	<b>18.214,58</b>
Receita Patrimonial	5.642.544,00	82.085,67	1.330.316,47	278.813,27
(-)Aplicações Financeiras	1.192.544,00	79.950,17	126.154,47	260.598,69
<b>Transferências Correntes</b>	<b>30.771.147,00</b>	<b>4.586.953,42</b>	<b>10.281.283,96</b>	<b>9.239.867,19</b>
FPM	12.496.000,00	1.699.034,83	4.180.448,86	4.029.967,92
ICMS	3.008.000,00	415.504,21	853.522,99	741.606,68
Convênios	-	-	-	-
Outras Transferências Correntes	15.267.147,00	2.472.414,38	5.247.312,11	4.468.292,59
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>13.348.863,64</b>	<b>1.799.255,91</b>	<b>3.694.304,17</b>	<b>3.755.031,73</b>
Dívida Ativa	5.580.182,03	763.447,48	1.598.464,12	2.073.442,35
Diversas Receitas Correntes	7.768.681,61	1.035.808,43	2.095.840,05	1.681.589,38
<b>RECEITAS DE CAPITAL(II)</b>	<b>9.886.759,60</b>	<b>-</b>	<b>268.125,00</b>	<b>542.321,96</b>
Operações de Crédito(III)	6.278.945,00	-	-	183.692,76
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-	-
Alienação de Bens(V)	12.000,00	-	-	-
<b>Transferências de Capital</b>	<b>3.595.814,60</b>	<b>-</b>	<b>268.125,00</b>	<b>358.629,20</b>
Convênios	2.998.679,60	-	268.125,00	358.629,20
Outras Transferências de Capital	597.135,00	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)</b>	<b>3.595.814,60</b>	<b>-</b>	<b>268.125,00</b>	<b>358.629,20</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)</b>	<b>91.003.147,22</b>	<b>10.351.760,85</b>	<b>34.554.420,43</b>	<b>31.238.620,96</b>
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
<b>DESPESAS CORRENTES(VIII)</b>	<b>76.418.077,42</b>	<b>9.727.856,96</b>	<b>17.936.146,39</b>	<b>19.185.016,17</b>





## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo do Resultado Primário**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
Pessoal e Encargos Sociais	40.099.029,29	5.403.107,48	10.268.507,87	9.046.184,36
Juros e Encargos da Dívida(IX)	210.000,00	29.105,29	58.990,15	48.156,98
Outras Despesas Correntes	36.109.048,13	4.295.644,19	7.608.648,37	10.090.674,83
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)</b>	<b>76.208.077,42</b>	<b>9.698.751,67</b>	<b>17.877.156,24</b>	<b>19.136.859,19</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL(XI)</b>	<b>17.316.551,46</b>	<b>335.424,22</b>	<b>669.176,56</b>	<b>1.314.178,60</b>
Investimentos	16.243.551,46	262.354,45	523.571,67	1.040.172,70
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	1.073.000,00	73.069,77	145.604,89	274.005,90
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)</b>	<b>16.243.551,46</b>	<b>262.354,45</b>	<b>523.571,67</b>	<b>1.040.172,70</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	5.159.154,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	-	-	-	-
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)</b>	<b>97.610.782,88</b>	<b>9.961.106,12</b>	<b>18.400.727,91</b>	<b>20.177.031,89</b>

<b>RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)</b>	<b>-6.607.635,66</b>	<b>390.654,73</b>	<b>16.153.692,52</b>	<b>11.061.589,07</b>
--	----------------------	-------------------	----------------------	----------------------

<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			-	
--	--	--	---	--

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-281.774,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 17/Mai/2013, 13h e 39m.

Dejair Alves de Souza  
Controlador Geral  
CRC-PR - 045687/O-9

Eduardo Antonio Dalmore  
Prefeito Municipal

Albertina Maria Deretti  
Secretária Municipal de Finanças  
Decreto nº 071/2013

Ivo Mendes Junior  
CRC/PR 047434/O-2





# Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO VII(LRF, Art.53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				
<b>RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)</b>											
<b>EXECUTIVO</b>											
PODER EXECUTIVO	-	2.900,00	2.900,00	-	-	520,00	9.116,89	8.989,20	8.989,20	-	647,69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-	11.515,34	11.515,34	-	-	7.762,45	58.700,17	57.060,96	57.060,96	-	9.401,66
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-	8.889,44	8.834,69	-	54,75	27,00	7.197,42	2.604,49	2.604,49	-	4.619,93
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	639,96	-	-	639,96
SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	3.674,55	3.261,22	-	413,33	386,00	69.710,30	33.184,02	32.950,26	-	37.146,04
SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES	-	218.143,78	81.693,50	-	136.450,28	-	1.848.689,47	1.134.560,28	1.134.560,28	5.300,02	708.829,17
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTU	1.066,32	-	-	-	1.066,32	5.958,73	-	-	-	-	5.958,73
SECRET. MUN. DE TUR. E DESENV. ECONOMICO	-	-	-	-	-	6.832,06	84.494,82	84.494,82	84.494,82	-	6.832,06
MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AGRIC. E PES	-	4.747,04	4.477,04	-	270,00	23.544,00	185.360,38	11.658,33	11.658,33	-	197.246,05
SECRET. MUNIC. DE OBRAS E PLANEJ. URBANO	144,21	-	-	-	144,21	7.063,10	72.775,06	36.996,56	36.996,56	-	42.841,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	817,60	47.679,56	46.679,56	-	1.817,60	5.436,00	124.819,42	86.641,27	86.177,07	704,00	43.374,35
SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	6.689,60	23.763,30	29.589,25	-	863,65	1.194,24	19.001,11	12.268,73	11.988,19	-	8.207,16
CONTROLADORIA GERAL	-	-	-	-	-	-	1.500,00	1.500,00	-	-	1.500,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>8.717,73</b>	<b>321.313,01</b>	<b>188.950,60</b>	<b>-</b>	<b>141.080,14</b>	<b>58.723,58</b>	<b>2.482.005,00</b>	<b>1.469.958,66</b>	<b>1.467.480,16</b>	<b>6.004,02</b>	<b>1.067.244,40</b>
<b>LEGISLATIVO</b>											
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL(I)</b>	<b>8.717,73</b>	<b>321.313,01</b>	<b>188.950,60</b>	<b>-</b>	<b>141.080,14</b>	<b>58.723,58</b>	<b>2.482.005,00</b>	<b>1.469.958,66</b>	<b>1.467.480,16</b>	<b>6.004,02</b>	<b>1.067.244,40</b>
<b>RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>											
<b>EXECUTIVO</b>											
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-	186,18	186,18	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES	-	-	-	-	-	-	12,50	-	-	-	12,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-	-	-	30,39	-	-	-	30,39
<b>SUBTOTAL</b>	<b>-</b>	<b>186,18</b>	<b>186,18</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>42,89</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>42,89</b>
<b>LEGISLATIVO</b>											
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO VIII(LRF, Art.53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				
<b>TOTAL(II)</b>	<b>-</b>	<b>186,18</b>	<b>186,18</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>42,89</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>42,89</b>
<b>TOTAL(III) = (I)+(II)</b>	<b>8.717,73</b>	<b>321.499,19</b>	<b>189.136,78</b>	<b>-</b>	<b>141.080,14</b>	<b>58.723,58</b>	<b>2.482.047,89</b>	<b>1.469.958,66</b>	<b>1.467.480,16</b>	<b>6.004,02</b>	<b>1.067.287,29</b>

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 17/Mai/2013, 13h e 44m.

Eduardo Antonio Dalmora  
Prefeito Municipal

Albertina Maria Deretti  
Secretária Municipal de Finanças  
Decreto nº 071/2013

Dejair Alves de Camargo  
Controlador Geral  
CRC-PR - 0489931/O-9

Ivo Mendes Junior  
CRC/PR 047434/O-2





## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

### RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
<b>1-RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>35.214.826,55</b>	<b>35.214.826,55</b>	<b>3.694.466,04</b>	<b>18.347.028,51</b>	<b>52,10</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	28.981.144,52	28.981.144,52	1.589.189,89	13.913.756,17	48,01
1.1.1-IPTU	23.510.000,00	23.510.000,00	1.398.525,25	15.075.242,68	64,12
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	152.000,00	152.000,00	21.604,25	29.650,57	19,51
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	5.200.300,00	5.200.300,00	158.472,73	268.786,53	5,17
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	5.580.000,00	5.580.000,00	12.820,48	27.481,97	0,49
1.1.5(-) Deduções da Receita do IPTU	5.461.155,48	5.461.155,48	2.232,82	1.487.405,58	27,24
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.900.100,00	2.900.100,00	667.484,72	1.341.144,01	46,24
1.2.1-ITBI	2.900.000,00	2.900.000,00	667.120,78	1.340.764,06	46,23
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	100,00	100,00	363,94	379,95	379,95
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.5(-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.726.582,03	2.726.582,03	1.308.219,49	2.834.550,82	103,96
1.3.1-ISS	2.701.000,00	2.701.000,00	441.509,90	992.753,09	36,76
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	22.000,00	22.000,00	3.487,18	9.013,55	40,97
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	3.382,03	3.382,03	511.246,67	1.148.866,63	33.969,74
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	200,00	200,00	352.241,14	694.485,30	347.242,65
1.3.5(-) Deduções da Receita do ISS	-	-	265,40	10.567,75	-
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	607.000,00	607.000,00	129.571,94	257.577,51	42,43
1.4.1-IRRF	607.000,00	607.000,00	129.571,94	257.577,51	42,43
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.5(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	-
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	-	-
1.5.1-ITR	-	-	-	-	-
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	-
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
1.5.5(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	-





# Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.464.000,00	21.464.000,00	2.961.885,33	7.112.460,72	33,14
2.1-Cota-Parte FPM	15.620.000,00	15.620.000,00	2.123.793,46	5.225.560,93	33,45
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.620.000,00	15.620.000,00	2.123.793,46	5.225.560,93	33,45
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	-
2.2-Cota-Parte ICMS	3.760.000,00	3.760.000,00	519.380,23	1.066.903,67	28,38
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	30.000,00	30.000,00	11.066,81	11.066,81	36,89
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	7.159,80	16.901,00	33,80
2.5-Cota-Parte ITR	4.000,00	4.000,00	236,50	497,23	12,43
2.6-Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	300.248,53	791.531,08	39,58
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	56.678.826,55	56.678.826,55	6.656.351,37	25.459.489,23	44,92

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.065.140,00	1.065.140,00	198.587,27	414.503,70	38,92
5.1 - Transferências do Salário-Educação	750.000,00	750.000,00	148.234,16	338.861,87	45,18
5.2 - Outras Transferências do FNDE	269.140,00	269.140,00	49.182,47	74.188,14	27,56
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	46.000,00	46.000,00	1.170,64	1.453,69	3,16
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	303.054,00	303.054,00	73.365,83	110.319,17	36,40
6.1 - Transferências de Convênios	300.000,00	300.000,00	72.348,00	108.522,00	36,17
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	3.054,00	3.054,00	1.017,83	1.797,17	58,85
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	-
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.368.194,00	1.368.194,00	271.953,10	524.822,87	38,36

## FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.292.800,00	4.292.800,00	592.376,89	1.422.491,77	33,14
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	3.124.000,00	3.124.000,00	424.758,63	1.045.112,07	33,45
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	752.000,00	752.000,00	103.876,02	213.380,68	28,38
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	6.000,00	6.000,00	2.213,36	2.213,36	36,89
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	10.000,00	10.000,00	1.431,84	3.379,95	33,80
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(0% de (1.5 + 2.5))	800,00	800,00	47,29	99,42	12,43
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.6)	400.000,00	400.000,00	60.049,75	158.306,29	39,58
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.659.053,00	8.659.053,00	1.416.831,84	3.125.437,48	36,09
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	8.609.053,00	8.609.053,00	1.413.998,20	3.119.648,14	36,24
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	-
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	2.833,64	5.789,34	11,58
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)¹	4.316.253,00	4.316.253,00	821.621,31	1.697.156,37	39,32

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB





## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13 PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.860.031,80	3.790.031,80	1.154.024,76	2.186.843,39	57,70
13.1 Com Educação Infantil	1.133.200,00	1.083.200,00	336.018,35	634.975,16	58,62
13.2 Com Ensino Fundamental	2.726.831,80	2.706.831,80	818.006,41	1.551.868,23	57,33
14-OUTRAS DESPESAS	2.912.421,20	2.912.421,20	435.943,52	832.980,90	28,60
14.1 Com Educação Infantil	1.464.400,00	1.464.400,00	247.374,45	472.413,68	32,26
14.2 Com Ensino Fundamental	1.448.021,20	1.448.021,20	188.569,07	360.567,22	24,90
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	6.772.453,00	6.702.453,00	1.589.968,28	3.019.824,29	45,06

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-
19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL¹ ((13-18)/(11)x100)%	69,97

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-12,50
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013²	-

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB**

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	14.169.706,64	14.169.706,64	1.664.087,84	6.364.872,31	44,92

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	3.587.000,00	3.542.000,00	767.951,16	1.313.438,17	37,08
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.597.600,00	2.547.600,00	583.392,80	1.107.388,84	43,47
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	989.400,00	994.400,00	184.558,36	206.049,33	20,72
24-ENSINO FUNDAMENTAL	12.888.948,51	12.868.948,51	1.829.055,42	3.126.924,63	24,30
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.174.853,00	4.154.853,00	1.006.575,48	1.912.435,45	46,03
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.714.095,51	8.714.095,51	822.479,94	1.214.489,18	13,94
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
26-ENSINO SUPERIOR	151.000,00	81.000,00	-	-	-
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
28-OUTRAS	552.500,00	552.500,00	26.313,44	36.902,40	6,68
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	17.179.448,51	17.044.448,51	2.623.320,02	4.477.265,20	26,27





# Atos do Poder Executivo

Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.697.156,37
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	5.789,34
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	1.702.945,71
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	2.737.417,09
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%	10,75

## OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	695.540,00	695.540,00	-	-	-
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	572.554,00	572.554,00	127.628,06	129.511,56	22,62
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	1.268.094,00	1.268.094,00	127.628,06	129.511,56	10,21
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	18.447.542,51	18.312.542,51	2.750.948,08	4.606.776,76	25,16
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2013 (g)		
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-	-	-	-

Preteitura Municipal de Matinhos - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	-	-
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.119.648,14	-
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.881.207,06	-
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.789,34	-
51-(-)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	244.230,42	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 17/Mai/2013, 13h e 45m.

¹Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.

Eduardo Antonio Dolmora  
Prefeito Municipal

Albertina Maria Deretti  
Secretária Municipal de Finanças  
Decreto nº 071/2013

Dejair Alves de Camargo  
Comendador de Guerra  
CJUS-PR - OAB/PR 11.115

Ivo Mendes Junior  
CRC/PR 047434/O-2





## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Março a Abril 2013/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO XII(ADCT, Art.77)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Mar a Abr 2013 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(I)	56.678.826,55	56.678.826,55	6.656.351,37	11,74
IMPOSTOS	27.180.452,00	27.180.452,00	2.634.745,98	9,69
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	8.034.374,55	8.034.374,55	1.059.720,06	13,19
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	21.464.000,00	21.464.000,00	2.961.885,33	13,80
Da União	15.654.000,00	15.654.000,00	2.135.096,77	13,64
Do Estado	5.810.000,00	5.810.000,00	826.788,56	14,23
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	10.849.177,00	10.849.177,00	1.805.153,34	16,64
Da União para o Município	2.116.724,00	2.116.724,00	383.755,14	18,13
Do Estado para o Município	123.400,00	123.400,00	7.400,00	6,00
Demais Municípios para o Município	8.609.053,00	8.609.053,00	1.413.998,20	16,42
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	14.173.968,09	14.317.647,69	1.849.281,34	12,92
(-)-DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	4.292.800,00	4.292.800,00	592.376,89	13,80
<b>TOTAL</b>	<b>77.409.171,64</b>	<b>77.552.851,24</b>	<b>9.718.409,16</b>	<b>12,53</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Mar a Abr 2013 (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	16.036.337,20	16.025.237,20	2.516.181,24	15,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.646.248,00	7.657.048,00	1.363.339,35	17,81
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.390.089,20	8.368.189,20	1.152.841,89	13,78
DESPESAS DE CAPITAL	1.072.899,00	1.115.864,00	1.662,19	0,15
INVESTIMENTOS	1.072.899,00	1.115.864,00	1.662,19	0,15
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>17.109.236,20</b>	<b>17.141.101,20</b>	<b>2.517.843,43</b>	<b>14,69</b>

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Mar a Abr 2013 (e)	% (e/despesa com saúde)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	17.109.236,20	17.141.101,20	2.517.843,43	100,00
(-)-DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-
(-)-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	906.466,00	895.666,00	6.959,76	0,28
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde-SUS	848.066,00	837.266,00	6.959,76	0,28
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-
Outros Recursos	58.400,00	58.400,00	-	-
(-)-RPP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)</b>	<b>16.202.770,20</b>	<b>16.245.435,20</b>	<b>2.510.883,67</b>	<b>99,72</b>





## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Março a Abril 2013/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO XII(ADCT, Art.77)

R\$ 1,00

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Março a Abril 2013/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO XII(ADCT, Art.77)

R\$ 1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE  
INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE  
FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS

Inscritos em Exercícios  
Anteriores

Cancelados em  
2013(VI)

RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE  
SAÚDE (VII)

-

-

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS  
LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%<sup>2</sup> ((VI-VII)/I)

37,72

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Mar a Abr 2013 (i)	% (i/total i)
Atenção Básica	13.760.799,20	13.792.664,20	2.459.712,20	97,69
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.136.437,00	3.136.437,00	14.389,38	0,57
Vigilância Sanitária	192.000,00	192.000,00	42.682,98	1,70
Vigilância Epidemiológica	3.000,00	3.000,00	1.058,87	0,04
Alimentação e Nutrição	2.000,00	2.000,00	-	-
Defesa Sanitária Animal	15.000,00	15.000,00	-	-
Outras Subfunções			-	-
<b>TOTAL</b>	<b>17.109.236,20</b>	<b>17.141.101,20</b>	<b>2.517.843,43</b>	<b>100,00</b>
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	906.466,00	895.666,00	6.959,76	0,28
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde-SUS	848.066,00	837.266,00	6.959,76	0,28
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-
Outros Recursos	58.400,00	58.400,00	-	-
(-)RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS <sup>1</sup>				
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>16.202.770,20</b>	<b>16.245.435,20</b>	<b>2.510.883,67</b>	<b>99,72</b>

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 17/Mai/2013, 13h e 45m.

<sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

<sup>2</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Eduardo Antonio Dalmore  
Prefeito Municipal

Albertina Maria Deretti  
Secretária Municipal de Finanças  
Decreto nº 071/2013

Dajair Alves de Carvalho  
Controlador Geral  
CRC-PR-047434/O-2

Ivo Mendes Júnior  
CRC/PR 047434/O-2





## Atos do Poder Executivo e Legislativo

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas  
Contratadas  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Dezembro/2013

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2013		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o Bimestre (b)	
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>				
Ativos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contratada para Provisões de PPP				
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contratada para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
<b>GABARITOS DE PPP (B)</b>				
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (B)-(B-1)</b>				
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>				
Contingências Futuras				
Itens Não Provisórios				
Outros Passivos Contingentes				
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2014	EXERCÍCIO/ 2015	EXERCÍCIO/ 2016	EXERCÍCIO/ 2017	EXERCÍCIO/ 2018	EXERCÍCIO/ 2019	EXERCÍCIO/ 2020	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022
Instit. Federado											
Outros Estados Não-Dependentes											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
<b>TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)</b>											

Eduardo Antonio Dulmora  
Prefeito Municipal

Delega Ativos de Caráter  
Continuado Total  
CRC-PR - 04558110-2

Albertina Maria Deretti  
Secretária Municipal de Finanças  
Decreto nº 071/2013

Ivo Mendes Junior  
CRC/PR 047434/O-2

### PORTARIA Nº 054/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora KELLI CRISTINA CORREIA, ocupante do cargo de Técnico Legislativo desta Casa de Leis, 03 (três) meses de licença prêmio, em conformidade com o disposto no do Art. 113 da Lei Municipal nº 1165/2008, a contar de 1º de Junho a 31 de agosto de 2013.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em 13 de maio de 2013.

MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE  
Presidente

### PORTARIA Nº 055/2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor desta Casa de Leis JULIANO BECKERT MEDUNE, ocupante do cargo de Sub-Controlador, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 1º a 30 de junho de 2013.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Sala da Presidência, em 13 de maio de 2013.

MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE  
Vereador Presidente.

### PORTARIA Nº 056/2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DO ARTIGO 36, INCISO II DO REGIMENTO INTERNO, E TAMBÉM O ARTIGO 63, INCISO II DA LEI ORGANICA MUNICIPAL, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Matinhos, a ser composta, a partir desta data, pelos seguintes servidores,

Presidente - FRANCIELI DA SILVA  
Secretária - PATRICIA ALVES LOPES  
Membro - FRANCIELLI DA SILVARISDEN.

Artigo 2º - A Comissão designada através do artigo 1º da presente Portaria atua em conformidade com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 (DOU 22.06.1993, rep. DOU 06.07.1994 e ret. DOU 02.07.2003).

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria de nº 031/2013.

Matinhos, 13 de maio de 2013.

MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE  
Presidente



EXPEDIENTE  
**Jornal de Matinhos**  
Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná  
Criado pela Lei Municipal 755/01 Material produzido pela  
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Matinhos -  
End: Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone:(41) 3971-6000 -  
Jornalista Responsável R. Fernandes - 4166/17/06  
Diagramação e impressão: - Bazzper Editora Gráfica Ltda -  
Circulação - Semanal